



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **COMUNICADO CAF-NFI-TAU Nº 011/2025**

<b>Data:</b>	<b>11/04/2025</b>
<b>Tema:</b>	<b>Prestação de Contas</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Orientação Prestação de Contas - PDDE Paulista e Federal</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Rede Estadual e Supervisão de Ensino</b>
<b>Referência:</b>	<b>NPCO - Núcleo de Prestação de Contas</b>

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto na solicitação do NPCO - Núcleo de Prestação de Contas, por meio do Centro de Administração e Finanças – CAF / Núcleo de Finanças - NFI, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Encaminhamos as orientações enviadas pelo NPCO - Núcleo de Prestação de Contas, elaboradas em conjunto com a equipe técnica da PRODESP, sobre as recentes atualizações no sistema de prestação de contas.

A nova implementação permite ao usuário categorizar valores referentes a frete, despesas acessórias e arredondamentos, facilitando a inserção e análise das informações.

Para melhor compreensão, seguem os links com o detalhamento das atualizações, válidas tanto para o PDDE Paulista quanto para o PDDE Federal:

- Link – [Orientação PDDE Paulista](#)
- Link – [Orientação PDDE Federal](#)



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## **CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Contamos com o apoio dos(as) Diretores(as) da Rede Estadual e Supervisores(as) de Ensino para que repliquem as orientações aos Diretores(as) Executivos(as) das APMs e demais responsáveis pela execução da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para auxiliar!

**Pedro Monteiro Salgado Neto**  
**RG: 41.071.857-9**  
**Diretor I – NFI**

**Regiane Prado de Barros**  
**RG: 42.101.716-8**  
**Diretor Técnico II – CAF**

*Maurício Menino Macedo*  
**RG: 24.558.579-5**  
**Dirigente Regional de Ensino**

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté